

CIRCULAR NORMATIVA

N.º: 16/GDG

Data: 07/09/2009

Assunto: Critérios de exclusão de doação de órgãos

Para: Conhecimento aos Gabinetes Coordenadores de Colheita e Transplantação (GCCT); Centros de Histocompatibilidade; Unidades de Transplantação; Coordenadores Hospitalares de Doação

De: Director – Geral da ASST

À Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação compete o exercício das funções de regulação, normalização, controlo e fiscalização da actividade de colheita, análise, manipulação, armazenamento e distribuição de órgãos, tecidos e células de origem humana, bem como garantir a qualidade e segurança destas actividades definindo e implementando medidas de controlo adequadas à prevenção de doenças transmissíveis, de acordo com os artigos 2.º, 8.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29.05.

Assim, determina-se o seguinte:

São critérios de exclusão de doação de órgãos, tendo em conta a prevenção de doenças transmissíveis, a presença no dador de:

1. Neoplasia activa, excepto alguns tumores primitivos não metastáticos do SNC, carcinomas de células basais da pele, carcinoma *in situ* do colo do útero e tumores renais com baixo grau de malignidade ¹.
2. Septicemia incontrolada ou de origem desconhecida.

¹ Cfr. Guide to safety and quality assurance for the transplantation of organs, tissues and cells – *Criteria for preventing the transmission of neoplastic diseases in organ donation* – 3rd edition addendum 2009, Council of Europe publishing, Editions du Conseil de l'Europe.

CIRCULAR NORMATIVA

3. Comportamento de risco para doenças infecto-contagiosas².
4. Anticorpos HIV 1 e 2 positivos.
5. Anticorpos HTLV 1 e 2 positivos.
6. Hepatite B:
 - a. HBsAg positivos.
 - b. Anticorpos anti-HBc IgM positivos,
 - c. Não se incluem nestes critérios de exclusão os dadores com anticorpos positivos anti-HBc e anti-HBs, este último com um valor > 10 UI.
7. Hepatite C : Anticorpos anti - HCV positivos.
8. Devem ser efectuados a todos os dadores testes para o *Treponema pallidum*, que sendo positivos não são critérios de exclusão *per se*, mas implicam a reavaliação do dador relativamente a comportamentos de risco para doenças infecciosas, e a sua medicação caso aceites para doação.
9. A título informativo, não constituindo critério de exclusão, deve ainda ser conhecida a presença de anticorpos anti-CMV IgG.

O Director – Geral,

(João R. Pena)

² Cfr. Guide to safety and quality assurance for the transplantation of organs, tissues and cells – *Appendix 3 – Example of the evaluation of donor risk factors for transmissible diseases* – 3rd edition and addendum 2009, Council of Europe publishing, Editions du Conseil de l'Europe.